



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocacs200anos

1º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRONICO Nº45/2023.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1172/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J nº 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª **ALCIONE LEMOS**, já qualificada no contrato administrativo, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

CONTRATADO: CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 82.042.151/0001-77, com sede à Rua Dom Pedro I, 641, Oficinas, Ponta Grossa/PR, representada por Cesar Augusto Reccevolto Mascarenhas, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 568.091.580-49, já qualificada no contrato original.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com a Cláusula Nona do contrato administrativo nº 1172/2023, e com os artigos 57, inciso II e artigo 65, § 8º ambos da Lei nº 8.666/93, adita-se o contrato principal para fins:

- a) Prorrogação do prazo contratual pelo período de mais 12 meses, partir de seu vencimento, ou seja, de **03 de julho de 2024 até 03 de julho de 2025**, condicionado ao parecer contábil nº099/2023, permanecerão os mesmos valores contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.
Jaguariaíva/PR, 29 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Prefeita – Alcione Lemos
Contratante

CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO
MASCARENHAS
Contratado

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer.

Testemunhas:

*Examinado
o Termo PI compras
29/05/2024
[Assinatura]*

